



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 541/09

PROTOCOLO Nº 7.413.145-0/09

PARECER CEE/CES Nº 64/09

APROVADO EM 12/11/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – *CAMPUS*
UNIVERSITÁRIO DO CEDETEG

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física -
Bacharelado

RELATOR: OSCAR ALVES

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, pelo Ofício nº 567/09-CES/GAB/SETI, de 22 de maio de 2009, com inclusa Informação nº 10/2009-CES/SETI, encaminhou a este Conselho, protocolado da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, que por meio, do Ofício da Reitoria nº 3-GR/UNICENTRO, de 7 de janeiro de 2009, solicita reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado.

1.2 Dados da Instituição

A Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO foi instituída pela Lei n.º 9.295, de 13/06/90, em função da fusão da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (FAFIG) e da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Irati (FECLI). Transformada em entidade autárquica pela Lei n.º 9.663, de 16/07/91, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Leis n.º 9.896/92 e n.º 11.066/95, foi reconhecida pelo Decreto Estadual n.º 3.444/97, que transforma a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (FAFIG) e a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Irati (FECLI) em Universidade Estadual do Centro-Oeste, com sede no Município de Guarapuava e *campus* no Município de Irati.



PROCESSO Nº 541/09

1.3 Objetivos do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado

- qualificar o graduado em Educação Física a prestar serviços relacionados ao estudo, planejamento, execução, avaliação e prescrição de programas de atividades físicas;
- planejar intervenções individualizadas e/ou para grupos populacionais por meio de programas sistematizados direcionados à promoção da saúde, bem como desenvolver e gerenciar pesquisas, produção de equipamentos e métodos relacionados com sua prática profissional;
- organizar e planejar rotinas de treinamento físico para as mais diversas modalidades esportivas mediante exercícios físicos sistematizados, bem como desenvolver e gerenciar estudos, produção de equipamentos e métodos relacionados à prática profissional do preparador físico e/ou técnico desportivo;
- gerenciar empreendimentos, eventos e serviços na área de Educação Física no âmbito cultural, científico, esportivo, no lazer e na recreação;
- promover e disseminar pesquisas e conhecimentos relacionados às diferentes dimensões da motricidade humana, refletindo sobre suas implicações para o ser humano;
- incentivar a formação acadêmica e profissional continuada. (fls. 94 e 95)

1.4 Histórico e Dados Gerais do Curso

1.4.1 A Resolução nº 071/2005-COU/UNICENTRO aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado.

1.4.2 O Decreto Estadual nº 5768, de 30 de novembro de 2005, autorizou a substituição do Curso de Educação Física – modalidade Licenciatura para Educação Física – modalidade Bacharelado, com carga horária total de 3.758 horas aula, turno de funcionamento integral, regime seriado anual, integralização curricular mínima de 4 e máxima de 7 anos, 30 vagas anuais, com implantação a partir do início do ano letivo de 2006. (fls. 732)

Curso: Educação Física - Bacharelado

Carga horária: 3758 horas aula (3253 horas)

Turno de Funcionamento: integral

Regime de Matrícula: anual

Número de Vagas Anuais: 30

Integralização Curricular do Curso: mínima de 4 e
máxima de 7 anos



PROCESSO Nº 541/09

1.5 Perfil Acadêmico-Profissional

O Curso de Graduação em Educação Física da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO deverá assegurar uma formação acadêmico-profissional generalista, humanista e crítica, qualificadora de uma intervenção fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética.

O graduado em Educação Física deverá estar qualificado para analisar criticamente a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio de manifestações e expressões culturais do movimento humano, tematizadas nas diferentes formas e modalidades de exercícios físicos, da ginástica, do jogo, do esporte, da luta/arte marcial, da dança, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável.

A finalidade é possibilitar que as pessoas, independentemente da idade, de condições sócio-econômicas, de condições físicas e mentais, de gênero, de etnia, de crença, tenham conhecimento e a possibilidade de acesso à prática das diferentes expressões e manifestações culturais do movimento humano (fls. 155).

1.6 Matriz Curricular (fls. 166)

CÓD. D.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES				C/H Anual		
			1ª	2ª	3ª	4ª	Teó.	Prá.	Total
1483	D:EFISIO/G	Anatomia Humana	3				X	X	102
1490	D:EDUF/G	Atividades Rítmicas	2				X	X	68
1484	D:EBIO/G	Bioquímica do Exercício	2				X	X	68
1488	D:EBIO/G	Citologia e Histologia	2				X	X	68
0743	D:EDUF/G	Crescimento e Desenvolvimento	2				X		68
1489	D:EDUF/G	Esporte, Lazer e Sociedade	2				X		68
1485	D:EDUF/G	História e Teoria da Educação Física	2				X		68
1482	D:LELET/G	Leitura e Produção de Textos Aplicados à Educação Física	2				X		68
1486	D:EDUF/G	Metodologia do Atletismo	3				X	X	102
1487	D:EDUF/G	Metodologia do Handebol	2				X	X	68
1491	D:EDUF/G	Recreação e Lazer	3				X	X	102
1499	D:EDUF/G	Aprendizagem Motora		2			X		68
1494	D:EDUF/G	Atividades Motoras Especiais		3			X	X	102
0875	D:EMAT/G	Bioestatística		2			X		68
1492	D:EDUF/G	Fisiologia Humana		2			X	X	68
1498	D:EDUF/G	Fundamentos da Ginástica Geral		2			X	X	68
1493	D:EDUF/G	Metodologia da Natação		3			X	X	102
1497	D:EDUF/G	Metodologia do Basquetebol		2			X	X	68
1500	D:EDUF/G	Metodologia do Voleibol		2			X	X	68
1501	D:EDUF/G	Pedagogia do Esporte		2			X		68
1495	D:EDUF/G	Políticas Públicas de Esporte e Lazer		2			X		68
1496	D:EPED/G	Psicologia do Esporte		2			X		68
1504	D:EDUF/G	Análise Biomecânica do Movimento			2		X		68
1502	D:EDUF/G	Cineantropometria			3		X	X	102
1505	D:EFIL/G	Dimensões Filosóficas da Educação Física			2		X		68
1511	D:EDUF/G	Estágio Supervisionado I			2		X		68
1509	D:EDUF/G	Fisiologia do Exercício			3		X	X	102
1507	D:EDUF/G	Fundamentos da Epidemiologia e Saúde Pública			2		X		68
1506	D:ENF/G	Imunologia e Patologia das Doenças não Transmissíveis			2		X		68
1510	D:EDUF/G	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Educação Física			2		X		68
1508	D:EDUF/G	Metodologia do Futebol e Futsal			3		X	X	102
1503	D:EDUF/G	Organização, Administração e Projetos em Educação Física			2		X	X	68
1516	D:EDUF/G	Atividades em Academia				2	X	X	68
1512	D:EDUF/G	Avaliação e Prescrição de Exercícios Físicos para Grupos Especiais				3	X	X	102
1517	D:EDUF/G	Educação Física e Cultura				2	X		68
1515	D:EDUF/G	Educação Física para a 3ª Idade				3	X	X	102
1513	D:EDUF/G	Esportes Complementares				2	X	X	68
1518	D:EDUF/G	Estágio Supervisionado II				2	X		68
1514	D:EDUF/G	Treinamento Desportivo				3	X	X	102
SUBTOTAL			25	24	23	17			3026
Atividades Complementares									280
Estágio Supervisionado									204
Prática Curricular									180
Trabalho de Conclusão de Curso									68
TOTAL									3758



PROCESSO Nº 541/09

1.7 Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Educação Física - DEDUF/UNICENTRO

Itamar Adriano Tagliari, Graduado em Educação Física pela UEM/1995, Mestre em Ciência do Movimento Humano pela UFSM/1999 e Doutor em Saúde da Criança e do Adolescente pela UNICAMP/2006, é Professor Adjunto da UNICENTRO, e Larissa Bobroff Daros, Graduada em Educação Física pela UEL/1997, Especialista em Atividades Aquáticas pela UNOPAR/2000 e Mestre em Educação Física pela UFPR/2008, é Professora Assistente da UNICENTRO, ambos designados como Chefe e Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Educação Física, DEDUF, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, vinculado ao Setor de Ciências da Saúde, SES/G, pela Portaria nº 65-GR/UNICENTRO, de 13 de fevereiro de 2009 (fls. 1011), com mandato de dois anos, para o período de 16/02/2009 a 15/02/2011.

1.8 Consta do protocolado

- Resolução nº 23/2006-COU/UNICENTRO que aprovou o Estatuto da UNICENTRO (fls.743) e o Estatuto; (fls. 744 a 773)
- Resolução nº 35/2006-COU/UNICENTRO que aprovou o Regimento Geral da UNICENTRO (fls. 774) e o Regimento; (fls. 775 a 797) Situação Jurídica dos cursos ofertados; (fls. 798 a 811)
- Plano de Desenvolvimento Institucional; (fls. 655 a 729)
- Ofício Circular nº 03/2006-CEA, de 04 de setembro de 2006; (fls.661)
- Certificação da entrega do Relatório de Auto-Avaliação à CEA , com Informação nº 19/2006-CEA/PR, de 04 de setembro de 2006. (fls.662 e 663)

1.9 Convênios para desenvolvimento das atividades celebrados entre a UNICENTRO com:

- APAE - estágio; (fls. 854/856)



PROCESSO Nº 541/09

- 26º Grupo de Artilharia e Campanha – projeto de extensão; (fls. 857 e 858, 859/868)
- Hidro Esporte Escola de Natação Ltda, Skipper – Prática Esportiva; (fls. 869 e 870)
- Município de Guarapuava, por meio da Secretaria Municipal de Educação – estágio; (fls. 871/874)
- Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda, SESG - utilização dos Laboratórios de Fisiologia do Exercício e Cineantropometria e da Academia Pedagógica, instalados na Faculdade Guairacá. (fls. 875/879)

1.10 Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, por meio da Portaria nº 007, de 17 de fevereiro de 2009, constituiu Comissão Verificadora, composta por Amauri Aparecido Bassoli de Oliveira, Doutor em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP/SP e professor do Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá - UEM, como Perito, para proceder verificação *in loco*, e Regina Maria Domingues Ribas, Agente Profissional IQPPE, da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão Verificadora efetuou a visita *in loco* nas datas de 08 a 10 de março de 2009 e após, a Comissão Verificadora emitiu Relatório (fls. 6 a 27) deste protocolado, de onde se extrai:

1.10.1 A transformação do Curso de Licenciatura para Bacharelado

O Curso em tela é resultante do antigo Curso de Educação Física/Licenciatura Plena – extensão do Campus de Irati, que teve sua autorização de extensão, por meio da Resolução nº 046/2001 COU/Unicentro de 05 de novembro de 2001.

O Curso foi Reconhecido por meio do dispositivo da Deliberação n.º 016/82-CEE e a Portaria Ministerial n.º 877/97. **Parecer n.º 446/01-CEE, Resolução nº 037/2001-SETI**, de 29 de novembro de 2001. Diário Oficial do Estado nº 6128, de 10 de dezembro de 2001, Decreto nº 5233, de 16 de janeiro de 2002. Diário Oficial do Estado nº 6151, de 17 de janeiro de 2002, Reconhece o Curso de Educação Física de Guarapuava, ministrado pela Unicentro.



PROCESSO Nº 541/09

Contudo, as mudanças legais determinadas pela promulgação da LDBEN n.º 9.394/96 e suas consequências nos desdobramentos para seu atendimento, provocaram mudanças significativas no processo de formação do profissional de Educação Física. As Resoluções 01 e 02 CNE/2002 apresentam as diretrizes e normatizações para a formação do Licenciado da Educação Básica, da mesma forma que a Resolução 07/2004 apresentou as diretrizes para formação do Graduado (Bacharel) em Educação Física, sendo as duas formações distintas e não mais integradas.

Nesse sentido, e tendo por prerrogativa a autonomia universitária e a exigência de definição pelos ditames legais, a Unicentro e sua equipe optaram por oferecer um curso de Educação Física/Bacharelado.

O Curso foi redefinido e autorizado pelo Decreto Estadual n.º 5768 – SETI/Casa Civil de 30 de novembro de 2005, publicado em Diário Oficial do Estado em 30 de novembro de 2005, tendo sua criação e projeto pedagógico na Unicentro oficializados por meio da Resolução n.º 071 – COU/Unicentro, de 29 de dezembro de 2005. (fls. 7)

1.10.2 Análise da proposta pedagógica

A proposta pedagógica do Curso de Bacharelado em Educação Física da Unicentro atende ao preconizado nas Diretrizes Curriculares da área – Resolução n.º 07/2004 – CNE.

Possui uma apresentação que disserta sobre o processo evolutivo dos aspectos legais da área e o seu reconhecimento social, da mesma forma que vincula a idéia do curso proposto aos novos ordenamentos propostos nos documentos e na vivência e experiência regional de seus atores.

O processo histórico do curso que teve origem como extensão do curso de Irati/PR, fez a opção pela oferta da habilitação de Bacharel em Educação Física e, com isso alterou significativamente sua grade e todo o referencial, pois é muito distinto da proposta originária. Tal procedimento teve autorização dos órgãos superiores do estado e da própria IES, conforme apresentado no item anterior.

O Curso apresenta justificativa adequada, pois está em consonância com os atuais estudos de mercado da área, que apontam a ampliação do processo de intervenção social do profissional da Educação Física. Com isso, ofertar à comunidade um curso que possa atender a essa nova gama de possibilidade de intervenção profissional, coloca-se como grande importância para a comunidade local e regional.

Tanto a concepção quanto o perfil profissional apresentados, estão em consonância com o que preconiza nas Diretrizes da área. Nesse sentido, a estrutura curricular apresentada e trabalhada no processo formativo proposto, atende ao idealizado para o profissional e sua futura intervenção profissional.



PROCESSO Nº 541/09

Em se tratando da proposta pedagógica podemos apontar que:

- Há coerência do currículo proposto com os objetivos do curso;
- Há coerência do currículo com perfil desejado do egresso;
- Há coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares da área;
- A proposta metodológica de ensino preconizada está adequada às concepções do curso, da mesma forma que os procedimentos avaliativos utilizados e expressados pelos docentes e documentos do curso;
- há inter-relação das unidades de ensino na concepção e execução do currículo;
- o dimensionamento da carga horária atende aos preceitos legais, **contudo, alguns aspectos serão apresentados nas recomendações;**
- o ementário e programas apresentados estão atualizados e em consonância com a proposta definida;
- a bibliografia apresentada atende aos propósitos do curso, **contudo alguns aspectos serão apresentados nas recomendações;**
- o corpo técnico e administrativo **atende parcialmente** ao curso a aos preceitos legais, e em especial ao corpo técnico que necessita ser redimensionado para o pleno atendimento preconizado pela Deliberação 001/05, Parágrafo 01 do Artigo 36;
- os espaços específicos do curso - laboratórios e instalações específicas **atendem precariamente** ao pleno desenvolvimento do curso, conforme se pode constatar nas fotos apresentadas e detalhamento das mesmas. Os espaços esportivos necessitam de urgentes melhoras;
- há boa interação entre alunos e corpo docente. Em reuniões realizadas com o corpo discente e docente, pode-se perceber a integração e envolvimento tanto de discentes como de docentes nas ações do curso. Isso demonstra a boa vontade e integração de ambos para o pleno desenvolvimento das suas ações. (fls. 7 e 8)

1.10.3 Eficiência das atividades – meio em relação aos objetivos finais da Instituição

Ficou demonstrada a relação do curso com a comunidade e com os propósitos da Instituição como um todo, pois a missão institucional é atendida por meio dessa relação de envolvimento, participação e proposição de ações para a população local e regional.

O Curso, em específico, naturalmente por possuir característica extensionista, vincula-se às atividades da comunidade e desenvolve trabalhos que fortalecem essa relação atividade-meio. (fls. 8)

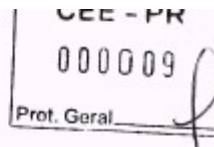
1.10.4 Demonstrativo do corpo docente, com a correspondência: formação/disciplina e registro das alterações ocorridas

Conforme se pode observar nos quadros apresentados abaixo, observa-se relação direta dos docentes com suas áreas de intervenção no curso. (fls. 8)



PROCESSO Nº 541/09

Quadro Docente – DEDUF/2009



Professores Efetivos do Departamento de Educação Física

Nome	Formação Básica	Titulação	RT	Disciplinas
Itamar Adriano Tagliari Coordenador do Curso	Educação Física	Doutor	40	Crescimento e Desenvolvimento
				Metodologia do Futebol e Futsal
				Métodos de Pesquisa em Educação Física
Larissa Bobroff Daros Vice-Coordenadora	Educação Física	Mestre	40	Metodologia da Natação
				Treinamento Desportivo
Deoclecio Rocco Gruppi	Educação Física	Mestre	40	Metodologia do Atletismo
				Estágio Supervisionado II
				Educação Física para a 3ª Idade
José Ronaldo Mendonça Fassheber	Educação Física	Doutor	40	Esporte, Lazer e Sociedade
				História e Teoria em Educação Física
				Educação Física e Cultura
				Estágio Supervisionado nas Séries Iniciais- currículo antigo
Marcos Roberto Queiroga	Educação Física	Professor afastado para doutorado		
Silvano da Silva Coutinho	Educação Física	Professor afastado para doutorado		



PROCESSO Nº 541/09

Professores Colaboradores do Departamento de Educação Física - Temporários				
Nome	Formação Básica	Titulação	RT	Disciplinas
Bruno Sergio Portela	Educação Física	Mestre	40	
Flavia Angela Servat	Educação Física	Especialista	40	
Kleber Nunes	Educação Física	Especialista	20	
Marcelo Walter Antonio	Educação Física	Especialista	18	Políticas Públicas de Esporte e Lazer
				Recreação e Lazer
				Organização, Administração e Projetos em Educação Física
Wendell Arthur Lopes	Educação Física	Mestre	30	Avaliação e Prescrição de Exercícios Físicos para Grupos Especiais
				Fisiologia do Exercício



PROCESSO Nº 541/09

Prot. Geral. /

Professores de outros Departamentos da Unicentro que atuam no Curso de Educação Física

Nome	Formação Básica	Titulação	RT	Disciplinas
Angela Dubiela	Fisioterapia	Graduada	40	Anatomia Humana
Adriana Dalla Vecchia	Letras	Graduada	34	Leitura e Produção de Texto
Gabriela Vargas	Enfermagem	Graduada	40	Imunologia e Patologia
Claudio César de Andrade	Filosofia	Mestre	40	Dimensões Filosóficas
Jefferson Olivatto da Silva	Psicologia	Mestre	40	Psicologia do Esporte
Ariodari Francisco dos Santos	Ciências Biológicas	Doutor	40	Bioquímica do Exercício
Leonardo Cristiano Neves de Lima	Ciências Biológicas	Mestre	40	Citologia e Histologia
Fabricio Duda	Matemática	Especialista	40	Bioestatística

(quadro fls. 9, 10 e 11)

1.10.4.1 Docentes que atuam no curso

De acordo com o demonstrado, observa-se estreita relação entre as áreas de formação e a atuação no curso. Não houve discrepância acentuada nessa relação, entretanto, de acordo com as ementas e programas das disciplinas Imunologia e Patologia e Psicologia do Esporte, observa-se que uma formação específica na área poderia contribuir em muito para um trabalho mais especializado em relação à atividade física e esporte. Porém, em reunião com a Coordenação do curso, houve a indicação de que os docentes envolvidos têm se preocupado em atender as características da formação do profissional de Educação Física, atentando-se aos conhecimentos pertinentes a essa formação.

Mesmo com atendimento da relação docente/área de conhecimento, ressalta-se o descumprimento da Deliberação n.º 01/05 CES, que recomenda um máximo de três componentes curriculares para cada docente. **Em relação a essa questão, observou-se que docentes colaboradores chegam, em alguns casos, ao total de 05 ou 06 componentes. Essa situação compromete, sem sombra de dúvidas, a qualidade do curso e a atuação docente (fls. 11).**



PROCESSO Nº 541/09

Esse quadro deve ser revisado imediatamente para que o curso possa ter o seu desenvolvimento minimamente atendido (fls 11)

1.10.5 Demanda e oferta verificadas nos processos seletivos realizados nos dois últimos anos

De acordo com os demonstrativos apresentados, o curso tem tido uma demanda média de sete candidatos por vaga nos últimos dois anos. Isso reforça a idéia de que é possível, com algum esforço de reorganização do quadro docente, ampliar a oferta de vagas, pois disponibilizar apenas 30 vagas anuais é insuficiente por demais para todo o investimento apresentado na IES. (fls. 11 e 12)

1.10.6 Cumprimento do currículo adotado e dos planos de ensino e bibliografia específica

Da mesma forma, todos os planos de ensino, dentro de suas dinâmicas próprias, são atendidos. São apresentadas bibliografias específicas, contudo, nem sempre disponíveis na quantidade adequada. (fls. 12)

1.10.7 Demonstrativo da segurança dos registros acadêmicos

A instituição possui sua forma adequada e regulamentada de registro acadêmico, sem nenhum inconveniente e/ou equívoco. Cumpre fielmente as determinações legais. (fls. 12)

1.10.8 Existência de bibliografia adequada e um número suficiente para atendimento da demanda do curso

Este é um aspecto que deve ser mais bem cuidado por parte da administração do Curso e da IES. Constatou-se a falta de atendimento ao referencial básico dos componentes curriculares do curso. Entretanto o que se diagnosticou foi a falta em quantidade e não em títulos. Nesse sentido, a administração deve estar atenta ao que determina a lei, ou seja, que se disponibilize um exemplar para cada 08-10 alunos, o que exige, de acordo com a oferta de vagas da IES, que cada referência básica dos componentes curriculares, haja disponível três exemplares de cada título. (fls 12)

1.10.9 Adequação do curso às Diretrizes Curriculares Nacionais e às necessidades regionais

O Curso está em acordo ao plano de Desenvolvimento Institucional e tem atendido aos anseios locais e regionais, haja vista a demanda observada nos processos seletivos do curso. (fls. 12)



PROCESSO Nº 541/09

1.10.10 Corpo Docente

A IES prima por manter um processo de formação continuada. O curso em tela, mesmo com um quadro docente extremamente reduzido mantém dois docentes em afastamento integral para cursar pós-graduação.

A IES deverá em curto espaço de tempo rever sua aplicação de forma a atender melhor o curso, pois deverá investir em acervo bibliográfico, instalações específicas e contratação de docentes efetivos para compor o quadro docente. Esses aspectos colocam-se como imprescindível ao atendimento do PDI e, obviamente, ao bom andamento e manutenção do curso de Educação Física.

A qualificação do corpo docente atual coloca-se como adequada para o desenvolvimento do curso, pois conta com 19 docentes (06 efetivos da área, 05 colaboradores da área e 08 de áreas afins). Dos efetivos da área, 02 estão em pós-graduação com afastamento integral. Do total de docentes vinculados ao curso, 05 são doutores (26%), 07 são mestres (37%), 04 são especialistas (21%) e 03 são graduados (16%). Salienta-se que a IES deverá estimular (exigir que) os docentes que possuem apenas graduação que curse uma pós-graduação, pois é inadmissível que no atual estágio de desenvolvimento do ensino superior professores mantenham-se nele apenas com a graduação.

O corpo docente vinculado ao curso de Educação Física possui uma produção acadêmica adequada. Contudo, observa-se que a produção acadêmica está mais vinculada ao que o docente traz de sua formação do que a produção desenvolvida na própria instituição. O excesso de carga horária e a grande diversificação de componentes curriculares que os docentes têm podem estar provocando essa pouca produção dentro das ações da IES. Este aspecto deverá ser mais bem estudado por parte da administração do curso e da IES... (fls 12 e 13)

1.10.11 Infra-Estrutura do Curso de Educação Física

Em relação à infraestrutura disponibiliza para o curso de Educação Física na Unicentro, pode-se dizer que a mesma carece de procedimentos administrativos urgentes para atendimento básico das atividades do curso.

a) Laboratórios

O único laboratório adequado para um atendimento básico é o anatomia, com peças anatômicas e equipamentos adequados para o atual número de acadêmicos... (fls. 15)

b) Laboratório de Anatomia

O laboratório de Anatomia possui as condições mínimas para atendimento ao curso. Entretanto, verifica-se que as mesas para manuseio das peças não são adequadas e recomendadas. (fls. 15)



PROCESSO Nº 541/09

c) Laboratório de Cineantropometria

O Laboratório é organizado em um espaço minúsculo, que comporta muito mal os equipamentos e é inviável para o desenvolvimento de qualquer atividade com os alunos das turmas do curso. (fls. 15)

O laboratório de Cineantropometria é de grande importância para a formação do profissional de Educação Física. Contudo, tanto o espaço como os equipamentos estão a desejar para o atendimento do curso. Há um esforço na aquisição de equipamento, porém o espaço destinado ao Laboratório é totalmente inadequado, pois mal cabe o docente e mais dois acadêmicos. Há problemas gerais de ventilação para as atividades propostas. (fls. 17)

d) Laboratório de Citologia e Histologia

Este pode ser considerado com sendo um dos melhores laboratórios disponíveis para o curso. Tal estrutura, assim como as anteriores, é utilizada por outros cursos da área da saúde, o que é perfeitamente adequado e oportuno para a IES, pois os recursos devem ser mais bem aproveitados. (fls. 16)

e) Laboratório de fisiologia humana

Trata-se de um laboratório que possui equipamentos e materiais adequados, porém em um espaço que ainda não é o adequado para o desenvolvimento das atividades específicas. (fls. 16)

f) Sala de Ginástica

Houve a aquisição recente dos tatames para atividades de Ginástica. Entretanto, o espaço reservado é totalmente inadequado e diminuto para qualquer atividade de ginástica. (fls. 17)

g) Pista de Atletismo

A pista de atletismo necessita de reparos gerais emergenciais. Não há a mínima condição de uso no estado de conservação em que se encontra. Deve ser totalmente readequada e preparada, com exigência de recuo do atual alambrado que inviabiliza corridas, pois oferece risco de acidente. (fls. 17)

h) Campo de Futebol

O campo de futebol tem recebido tratamento adequado e atende plenamente as atividades do curso. Contudo, ressalta-se que para ser mais bem aproveitado, o alambrado deve ser recuado. (fls. 18)

i) Ginásio de Esportes

O Ginásio de Esportes é perfeitamente adequado para atendimento ao curso. Contudo, algumas alterações podem ser providenciadas para atender ao curso. O Ginásio é um espaço para fins pedagógicos e não de grandes eventos, portanto deve ser readequado para um perfeito atendimento ao curso.



PROCESSO Nº 541/09

Em conversas com a equipe gestora da IES, sugeriu-se alteração do atual formato, com a retirada das arquibancadas e recuo da quadra, pois com isso poderá liberar espaço para uma sala ampla de ginástica e também uma de lutas. Dessa forma, o curso poderá ter o atendimento às suas atividades esportivas básicas previstas no projeto. (fls. 18)

j) Sala dos Docentes

O ambiente reservado para os docentes é pequeno e inadequado para a permanência. O espaço deve ser redimensionado e equipado para que possa minimamente atender e estimular os docentes à permanência e produção.

Ainda como parte das instalações disponibilizadas para o curso tem-se os laboratórios de informática que são bem equipados e atendem adequadamente a demanda atual. (fls. 19)

1.10.12 Convênios

a) Escola de Natação

Há também o convênio com escola de natação para que as atividades aquáticas do curso sejam atendidas.

A piscina é pequena, mas as turmas são divididas e com essa estratégia conseguem um atendimento adequado. Contudo, ressalta-se que o trabalho com atividades aquáticas é um excelente espaço de intervenção do profissional de Educação Física. Dessa forma, providenciar condições próprias para essa formação é de extrema importância. Mesmo porque, os alunos necessitam de horários para além dos horários contratados junto à academia para que possam praticar e experimentar ações no meio líquido. (fls. 19)

b) Prefeitura

Também com Prefeitura Municipal há o convênio de uso de instalações para suprir as necessidades do curso, pois conforme demonstrado, as instalações próprias são por demais inadequadas.

Nesse sentido, para as atividades de atletismo e futebol, há convênio com a Prefeitura para o uso da pista e do campo, que são adequados para essas práticas. (fls. 19)

c) Academia

Uma das atividades que se destacam no exercício profissional da área se relaciona à academia.

Trata-se de um espaço importante e que merece ter atenção especial no processo formativo do Bacharel de Educação Física. Nesse sentido, oportunamente a IES deverá disponibilizar esse espaço em suas instalações, pois não se pode admitir que os alunos tenham que se deslocar para academias privadas para essa formação.

Este laboratório de Fisiologia da Academia também é utilizado pelo curso para as suas atividades, pois a IES não disponibiliza de equipamento e espaço adequado, conforme apresentado anteriormente.



PROCESSO Nº 541/09

Por fim, entendemos que os espaços físicos destinados ao curso deixam a desejar para que possam, minimamente, atender as atividades básicas do curso. Destaca-se, como citado em relação à piscina conveniada, que os alunos precisam de tempo nos espaços para que possam praticar para que consigam dominar as técnicas e desenvolver projetos de ensino e extensão, fato impossibilitando na atual condição de convênio com academia pois a mesma tem suas funções e interesses com seu público privado. (fls. 19 e 20)

1.10.13 Impressões do corpo docente e discente

Em reuniões com o corpo docente e discente pudemos perceber o engajamento e a boa vontade em dar conta dos propósitos do curso.

Os docentes em linhas gerais criticam a falta de estrutura e de apoio no desenvolvimento de pesquisa e extensão. Há uma clara exigência sobre os docentes universitários para que desenvolvam a tríade universitária – ensino, pesquisa e extensão, contudo, sentem-se desestimulados pela falta de apoio institucional. Entretanto, o quadro docente é bem qualificado e demonstrou durante a entrevista estar sintonizado e consciente dos propósitos do curso.

Os discentes são críticos e cientes das atuais condições do curso. Entendem que houve progresso no últimos anos, tanto de qualificação docente como de estrutura física e material, porém ainda insuficiente para o pleno atendimento do curso e de suas demandas. Houve a demonstração de um adequado entrosamento entre o quadro docente e discente, com possibilidade de diálogo e produção conjunta. (fls. 21)

1.10.14 Recursos Físicos e Materiais (Infra-Estrutura)

a) Salas de aula

As salas de aula disponibilizadas pela IES atendem adequadamente o desenvolvimento do curso, seja em dimensão, iluminação, ventilação e mobiliário. (fls. 22)

b) Laboratórios, (informática, especializados)

Os laboratórios de informática são adequados para a atual demanda da IES e do curso.

Os laboratórios especializados estão apresentados detalhadamente neste relatório. (fls. 22)

c) Espaço de convivência, circulação, lazer

Os espaços de convivência acadêmica são adequados e atendem aos alunos e docentes de forma adequada. A administração apresentou os novos passos de construção e estruturação dos espaços de convivência, demonstrando que tem se preocupado em atender ao aumento da demanda e oferecer maior qualidade aos espaços existentes. (fls. 22)



PROCESSO Nº 541/09

d) Equipamentos

A IES disponibiliza recursos áudio-visuais adequados para o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas, tanto para os docentes como para os discentes. (fls. 22)

e) Biblioteca

A biblioteca está com os planos efetivos de reformulação geral, com plantas aprovadas e em vias de início de obras.

A atual estrutura é deficitária em todos os sentidos, espaços, acessibilidade, equipamentos e sanitários. Contudo, com as novas medidas, espera-se que em breve essas deficiências sejam atendidas.

Em relação ao acervo bibliográfico, conforme comentado anteriormente há deficiência no atendimento ao quantitativo mínimo exigido da bibliografia básica dos componentes curriculares do curso.

Os periódicos existentes foram doados pelos docentes para o curso. Contudo, a instituição possui vínculo com bancos de dados para disponibilizar aos docentes a busca de periódicos eletrônicos. Hoje, essa estratégia se coloca como grande saída para o acesso ao grande volume de produção que existe, além de contar com uma enorme agilidade e baixo custo. Nesse sentido, há que se ampliar a quantidade de terminais disponibilizados na biblioteca.

Atualmente a IES tem liberado verba para o investimento em novo acervo bibliográfico, fato esse comprovado pessoalmente durante as visitas aos locais, pois os novos livros estavam recém chegando e sendo registrados para a devida disponibilidade aos discentes e docentes. (fls. 22 e 23)

1.10.15 Melhorias ou Adaptações Ocorridas desde o Período de Implantação do Curso

A instituição tem procurado atender o curso dentro de sua limitação orçamentária e financeira. Contudo, para o pleno desenvolvimento do curso ainda há muito que se fazer, pois o desenvolvimento das atividades do curso está basicamente atrelado aos convênios com outras instituições e/ou empresas da cidade. Isso dificulta e compromete a qualidade das ações, assim como causa enormes problemas gerenciais para o curso, pois o deslocamento de alunos e docentes para outras localidades sempre causam danos ao andamento normal das mesmas.

As ações que a IES proporcionou nesse período se prenderam muito mais a adaptações de espaços, dando muito mais a entender que são adaptações temporárias e não definitivas. O campus está em fase de estruturação geral, sendo que no plano geral dessa estruturação também se contempla novas e adequadas instalações para curso. (fls. 23)

1.10.16 Convênios/Parecerias

A Instituição possui diversos convênios, sejam para as aulas do curso e/ou estágios relacionados às diversas áreas de intervenção futura do profissional.

1) A Unicentro mantém convênio com a Hidro Esporte Escola de Natação Ltda, SKIPPER, renovável ano a ano. O de 2009 está em tramitação.



PROCESSO Nº 541/09

2) A Unicentro tem convênio com os hospitais (Estrela de Belém e Santa Tereza) para a realização de estágio, os quais tem validade por 5 anos, portanto estão em vigência.

3) A Unicentro tem convênio para a utilização das academias de Ginástica e de Musculação da Faculdade Guairacá para a realização de aulas.

4) A Unicentro tem convênio para a utilização das academias de Ginástica e de Musculação, além das escolinhas esportivas da Faculdade Guairacá para a realização de estágio.

5) A Unicentro está providenciando convênio com a Academia Athletic Center, para fins de aulas e estágio.

6) A Unicentro tem convênio com a APAE que está em vigência, contudo ele será adequado a nova lei de estágio.

7) A Unicentro tem Projeto de Extensão “Atividades Físicas para Crianças e Adolescentes” com oito modalidades esportivas onde os alunos realizam estágio. Foi solicitada a continuidade do projeto.

8) Solicitamos a renovação do convênio com a Prefeitura Municipal de Guarapuava para a utilização do Campo de Futebol e da Pista de Atletismo. Apesar de vencido há a manutenção das atividades. Está em fase de renovação.

Não é o ideal, contudo, pode-se perceber que as atividades transcorrem normalmente. Nesse sentido, entendemos que a IES deve dar continuidade aos planos de expansão e a cada novo período criar uma estrutura tal que a coloque em condições de independência para a realização de suas atividades básicas, em especial em relação às instalações do curso de Educação Física. Ressaltamos, entretanto, que apesar de ser uma estrutura para a formação do profissional de Educação Física, trata-se de instalações que potencializarão sobremaneira o convívio e permanência de todos os alunos da IES no campus. (fls. 23 e 24)

1.10.17 Impacto Financeiro

(...)

A IES possui um quadro que atende a demanda do curso. Contudo, muitos dos docentes, conforme se pode observar no quadro docente apresentado neste relatório, estão na condição de colaborador.

Assim, a julgar pela qualidade do curso e das perspectivas de ampliação e consolidação do mesmo, sugere-se apenas uma readequação em liberação de concursos para professores não titulares e a ampliação de uma ou duas vagas mais para que todo o processo de ensino, pesquisa e extensão sejam melhorados.



PROCESSO Nº 541/09

No nosso entender, não se trata de gastos, mas de investimento na região e comunidade com a oferta de um curso que já se coloca como destaque. O corpo docente é qualificado e deve ser incentivado, por meio de contratação efetiva, a produzir quali-quantitativamente no ensino, pesquisa e extensão.

A estrutura física e material é uma necessidade básica do curso, contudo, conforme já salientado, trata-se de uma estrutura que estará a disposição de toda a comunidade acadêmica e docentes da IES, assim como de toda a comunidade local, pois são instalações de uso comum e que se agregam muito valor à IES. (fls. 24)

1.10.18 Considerações Finais

O Curso de Educação Física – Bacharelado da Unicentro, dentro de suas características apresenta-se:

Projeto Político Pedagógico

Coerente e dentro dos preceitos pedagógico-didáticos adequados para os propósitos lançados.

Estruturação curricular

A estruturação está adequada e dentro dos quesitos básicos para atendimento ao proposto na fundamentação defendida, ou seja, preparar um Bacharel com ampla possibilidade de intervenção profissional, generalista. A estrutura curricular está ordenada e com uma sequência de conhecimentos hierarquicamente construída, sem maiores problemas. (fls. 24)

Carga-horária

A carga-horária do curso está (...) adequada (...) os novos indicadores apontam (...) a carga horária mínima para essa formação (...) de 3.200 horas...

Corpo docente

O quadro docente à disposição do curso atende a sua demanda em se tratando de qualificação e área de formação. Contudo, tem sérios problemas em relação ao vínculo empregatício vivenciado, no qual grande parcela é constituída por professores colaboradores. Isso fragiliza sobremaneira o desenvolvimento do curso.

Outro aspecto de grande fragilidade é o excesso de componentes curriculares para cada docente, chegando-se a ter docentes, chegando a ter docentes com cinco ou seis componentes sob sua responsabilidade. Isso é totalmente improdutivo e inadequado, da mesma forma que fere a Deliberação nº 001/05-CEE.

Nesse sentido, a IES deverá urgentemente pensar em novas contratações e tentar ao máximo equilibrar a distribuição da carga horária dos docentes. (fls. 26)



PROCESSO Nº 541/09

Instalações

Aqui se coloca outra fragilidade do curso e da IES. As instalações da IES que são destinadas ao curso, conforme se pode comprovar por esse relatório, são inadequadas e inviáveis para as ações a que se destinam.

As instalações que são próprias, em sua maioria, são utilizadas por meio de convênios com outras instituições, empresas e/ou setor público. Isso faz com que os alunos tenham que se deslocar para essas localidades a fim de terem as suas vivências específicas do curso.

A IES necessita urgentemente de se organizar para que possa atender ao mínimo exigido para o curso. (fls. 27)

1.10.19 Conclusão

O Curso de Educação Física da Unicentro coloca-se com grande potencial para a localidade e região, contribuindo substancialmente no atendimento dessas comunidades. Apesar das fragilidades apontadas, entendemos que com boa vontade e ações administrativas pontuais, o curso poderá atender e superar todos esses aspectos que foram apontados.

Nesse sentido somos de parecer (sic) favorável ao Reconhecimento do Curso. (fls. 27)

1.11 Em 13 de março de 2009, o Chefe do Departamento de Educação Física, da UNICENTRO, fez esclarecimentos e encaminhou documentos à Comissão Verificadora, com o seguinte teor:

Estou encaminhando os documentos relacionados aos convênios, informamos que devido a nova lei de estágio e por ser início de ano alguns convênios estão sendo renovados:

1) A Unicentro não tem convênios com a Hidro Esporte Escola de Natação Ltda, SKIPPER, pois até o presente momento a Unicentro tem feito contrato com a Escola a cada ano, o de 2009 já foi efetuado conforme documento em anexo (1).

Contudo já solicitamos a Coordenadoria de Convênios providenciadas para a realização do Convênio com a escola o mais rápido possível eles responderam que já estão providenciando um para aulas e um para estágio. Anexo (2)

2) A Unicentro tem convênio com os hospitais (Estrela de Belém e Santa Tereza) para a realização de estágio, os quais tem validade por 5 anos, portanto estão em vigência.

Apresentamos ainda uma minuta de resolução que está sendo efetuada para regularizar os estágios conforme a nova lei de estágio. Anexo (3)

3) A Unicentro tem convênio para a utilização das academias de Ginástica e de Musculação da Faculdade Guairacá para a realização de aulas. Anexo (4)



PROCESSO Nº 541/09

4) A Unicentro tem convênio para utilização das academias de Ginástica e de Musculação, além das escolinhas esportivas da Faculdade Guairacá para a realização de estágio. Anexo (5)

5) A Unicentro está providenciando convênio com a Academia Athletic Center, para fins de aulas e estágio. Anexo (6)

6) A Unicentro tem convênio com a APAE que está em vigência (anexo 7), contudo ele será adequado à nova lei de estágio.

7) A Unicentro tem o Projeto de Extensão “Atividades Físicas para Crianças e Adolescentes com oito modalidades esportivas onde os alunos realizam estágio (Anexo 8). Foi solicitada a continuidade do projeto.

8) Solicitamos a renovação do convênio com a Prefeitura Municipal de Guarapuava para a utilização do Campo de Futebol e da Pista de Atletismo. (anexo 9)

9) Informo, ainda, a existência de uma sala de ginástica com espelhos na Unicentro/sede (planta em anexo10).

10) Há também, uma sala de música com espaço para prática da disciplina de Atividades Rítmicas (planta em anexo 11).

1.12 Após a visita da Comissão Verificadora foram apensados os seguintes documentos:

30) - Pedido de empenho para compras e serviços; (sem assinaturas) (fls.

- Resolução nº 60/2005-GR/UNICENTRO, de 15/04/2005, celebra Termo de Convênio firmado entre a UNICENTRO e o Hospital Estrela de Belém Ltda; (fls. 34);

- Termo de Convênio; (sem assinaturas das testemunhas) (fls. 35/37)

- Termo de Convênio entre UNICENTRO e o Hospital Estrela de Belém Ltda para atividades de estágio; (sem assinaturas) (fls. 38/41)

- Termo de Convênio entre UNICENTRO e o Hospital Santa Tereza, de 22 de março de 2006, para atividades de estágio; (fls.42/44)

- Termo de Convênio entre UNICENTRO e o Hospital Santa Tereza de Guarapuava Ltda, para atividades de estágio; (sem assinaturas) (fls. 45 a 48)



PROCESSO Nº 541/09

- Convênio nº 190/2008 entre a UNICENTRO e a SESG – Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda., para a utilização dos Laboratórios de Fisiologia do Exercício e Cineantropometria, e da Academia Pedagógica, instalados na FACULDADE GUAIRACÁ, pelos acadêmicos da UNICENTRO; (faltando as últimas páginas) (fls. 50/53)

- Convênio nº 21/2008 entre a UNICENTRO e Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda, para o desenvolvimento de estágio; (fls. 55/58)

- Resolução nº 50/2005-GR/UNICENTRO, de 15 de abril de 2005, celebra Termo de Convênio firmado entre a UNICENTRO e a APAE; (fls. 65)

- Termo de Convênio; (sem assinaturas das testemunhas) (fls. 66/68)

- Resolução nº 09/2007 – SESG/G/UNICENTRO, de 09/05/2007, aprova o projeto de extensão Atividades Físicas e Esportes para Crianças e Adolescentes/UNICENTRO, na modalidade de intervenção extensionista, na categoria de Projeto de Extensão Permanente e convalida as atividades já realizadas. (fls. 70/73)

1.13 Informações Complementares

Com referência à verificação *in loco* para fins de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado, ofertado no *Campus* Universitário do CEDETEG, no Município de Guarapuava, a Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, por meio do Ofício nº 658-GR/UNICENTRO, de 23 de outubro de 2009, do Reitor em Exercício, protocolou expediente neste Conselho, em 28/10/2009, acrescido de maiores informações, justificativas e documentos comprobatórios, a pedido deste Relator, que julga ter sido atendido pela Universidade, tendo sido anexado ao presente Processo, às folhas 974 a 1013, a saber:

(...)

1. ... temos a esclarecer que o Projeto Pedagógico do Curso em tela foi elaborado em consonância à Resolução nº 7-CNE/CES, de 31 de março de 2004, atendendo nestes termos o inciso IX, do Art. 27, da Deliberação nº 01/2005-CEE/PR. Já no que concerne ao parágrafo único do Art. 36, justificamos que a designação de mais de três disciplinas a cada docente é decorrente do estabelecido no Regime de Contratação – CRES, que regula os procedimentos atinentes aos professores colaboradores. Ainda, cabe ressaltar que no caso dos efetivos a prática de designação de até três componentes curriculares é respeitada e, excepcionalmente, na falta de professores para viabilizar a oferta de todas as disciplinas aos discentes, o professor efetivo assume temporariamente disciplinas além do limite estabelecido na Deliberação acima referida;



PROCESSO Nº 541/09

2. o Curso em tela atendeu plenamente as prerrogativas da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, como se pode verificar na Resolução nº 63/2009-CONSET/SES, cópia anexa a este Ofício;

3. segue igualmente, anexa a este Ofício, a cópia de documentos devidamente assinados ... ;

4. em relação à observação de necessidade de relatório complementar por parte da Comissão Verificadora, salientamos que já o solicitamos (...) Entretanto, gostaríamos de sublinhar que de fato tal adequação não integra o processo, tendo em vista que o nosso projeto pedagógico de curso, já respaldado na Resolução nº 07/2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Física), atende o que preconiza, por sua vez, a Resolução nº 03/2007-CES/CNE, referente à adequação da carga horária em hora relógio. Pois bem, conforme se pode verificar na matriz que segue anexa a este Ofício, a carga horária de disciplinas (ver subtotal) é de 3.026 h/a que, uma vez convertidas em hora relógio, resulta em 2.521 horas. Essas 2.521 horas, somadas aos demais componentes curriculares que já estão computados em hora relógio (atividades complementares: 289 horas, estágio supervisionado: 204 horas, práticas curriculares: 180 horas e TCC: 68 horas), integralizam 3.253 horas relógio, atendendo portanto, à carga horária mínima do Curso de Educação Física Bacharelado, estipulada em 3.200 horas na Resolução CNE/CES, de 6 de abril de 2009. (fls. 974 e 975)

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando o Relatório da Comissão Verificadora e as condições de oferta do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, *Campus* Universitário do CEDETEG, no Município de Guarapuava, somos favoráveis ao reconhecimento do curso pleiteado, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme Art 52, da Deliberação nº 04/09, com carga horária de 3758 horas aula (3253 horas), turno de funcionamento integral, regime de matrícula anual, sendo 30 vagas anuais, e integralização curricular mínima de 4 e máxima de 7 anos.

Alerta-se à UNICENTRO que para a renovação do reconhecimento do curso em tela, deverá ser solicitada até 180 (cento e oitenta) dias antes de completado o período do reconhecimento.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação, e, após, seja remetido ao Governo do estado do Paraná para expedição do competente Decreto.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 541/09

Devolva-se à UNICENTRO o Processo nº 541/09 para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 12 de novembro de 2009.

ROMEU GOMES DE MIRANDA
Presidente do CEE

DOMENICO COSTELLA
Vice Presidente da CES